

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **MEMORANDO CIRCULAR Nº 223/2021/SMS-DAS**

Luiz Alves/SC, 15 de junho de 2021.

Sr.
JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS
Gestor de Pregões
Nesta

João Devilar Brondi dos Santos
Assistente Administrativo
Matricula 234863/01

Prezado Senhor,

Segue relatório final da análise técnica das amostras e catálogos do Pregão Eletrônico 04/2021, Processo Licitatório 09/2021, conforme consta no Edital.

A empresa Prioritta não apresentou amostra/catálogo dos itens 29 - ATADURA DE CREPOM 6CM, 117 - FITA ADESIVA PARA USO NOSPITALAR MEDINDO 16MM, 148 -LANTERNA PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA.

A empresa TA não apresentou amostra/catálogo dos itens 32 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, 166 - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL.

A empresa ABC não apresentou amostra/catálogo dos itens 91 - ESFIGMOMANOMETRO ADULTO, 92 - ESFIGMOMANOMETRO CRIANCA.

A empresa VS COSTA não apresentou amostra/catálogo do item 63 - COLPOSCOPIO BINOCULAR.

A empresa SANIMED não apresentou amostra/catálogo do item 32 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA.

A empresa SNOP não apresentou amostra/catálogo do item 32 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA.

A empresa Prioritta apresentou catálogo do item 162 - MACA FIXA LEITO ESTOFADO com divergência ao descritivo solicitado. A Maca não é em aço inox conforme solicita o descritivo.

A empresa Prioritta apresentou catálogo do item 104 - ESTADIOMETRO PORTATIL com divergência ao descritivo solicitado. O estadiômetro não chega a 2,10 metros de altura, não possui tripé para fixação e não possui bolsa para transportes conforme solicita o descritivo.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A empresa Prioritta apresentou catálogo do item 44 – CARRO MACA AÇO com divergência ao descritivo solicitado. O Carro Maca não suporta 120kg, possui dimensões diferentes da solicitada e não é em aço inox conforme solicita o descritivo.

A empresa Asclépios apresentou catálogo do item 174 - OTOSCÓPIO com divergência ao descritivo solicitado. O Otoscópio não tem luz de LED, não tem aumento fixo 3 vezes, e não tem cabo em aço inox.

Pelos motivos apresentados essas empresas se tornam desclassificadas nos itens em questão.

Os demais catálogos e amostras solicitadas pela Secretaria de Saúde, as empresas apresentaram dentro do prazo estabelecido e de acordo com os descritivos solicitados. Por esse motivo a Secretaria de Saúde pede a homologação dos itens e a continuidade do processo.

Atenciosamente,

Julieta Cristina Fernandes Schmidt

Coordenadora de Saúde